

301

A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS NO MERCOSUL: A QUESTÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA TRIBUTÁRIA NAS CONSTITUIÇÕES DOS PAÍSES INTEGRANTES DO BLOCO. *Roberta D. de Miranda, Grupo de Pesquisa Supremacia do Direito.*

Orientador: *Cesar Saldanha Souza Junior* (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito - Faculdade de Direito - UFRGS).

Atualmente discute-se no MERCOSUL como pode-se adiantar a sua integração para fins de atingir uma supranacionalidade, tal qual a União Européia. Um dos meios propostos para atingir uma maior integração é a possibilidade de delegação de competências a um órgão do MERCOSUL. Para isso é preciso uma integração e harmonização mais profunda das legislações dos países integrantes, principalmente no que tange à matéria constitucional. O objeto desta pesquisa é estudar as Constituições dos países integrantes, no tocante a suas competências constitucionais, e a possibilidade de delegação das mesmas, a partir da análise das normas constitucionais e de problemas concretos ocorridos no MERCOSUL referente ao assunto.